



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.317	08	

Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.317

EMENTA: DENOMINA RUA WELLINGTON SOUZA DRUMOND A ATUAL RUA 5, DO CONDOMÍNIO MARINA GODOY, NO BAIRRO AERO CLUBE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Wellington Souza Drumond a atual Rua 5, do Condomínio Marina Godoy, no bairro Aero Clube.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de janeiro de 2017.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 093/2016.
Autor: Vereador Pedro Magalhães
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1351
DE 12 / 01 / 2017



LEI Nº	FLS	
5.317	09	1



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.317

**EMENTA: DENOMINA RUA WELLINGTON SOUZA DRUMOND
A ATUAL RUA 5, DO CONDOMÍNIO MARINA GODOY, NO BAIRRO
AÉRO CLUBE.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada Rua Wellington Souza Drumond a
atual Rua 5, do Condomínio Marina Godoy, no bairro Aéreo Clube.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de janeiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva

Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE